PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

DECRETO Nº 14/2015

SÚMULA: Decreta **LUTO OFICIAL** no município de PÉROLA D'OESTE, e dá outras providências.

Alcir Valentin Pigoso, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

lamentando o falecimento do SR. LUIZ ANTONIO CORTEZE;

considerando que o mesmo foi vereador na 12ª Legislatura de 2009

à 2012;

considerando que o mesmo foi vereador na 13ª Legislatura de 2013

à 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, nos dias 09 a 11 de Março de 2015, pelo passamento do SR. LUIZ ANTONIO CORTEZE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	987 PAG. 3A
DATA:	28.02.2014